



JETO DE LEI Nº. 008/2020.



EMENTA: Denomina Sede do Conselho Tutelar deste Município, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI-PE, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de conformidade com o que determina a Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Câmara **APROVOU** o seguinte **PROJETO DE LEI** de autoria do vereador Antônio Pedro da Silva:

Artigo 1º - A Sede do Conselho Tutelar do município de Jupi/PE, doravante será denominada de: **JOÃO ALVES DE MOURA** (João Capitão);

Artigo 2º - Fica a família do acima homenageado responsabilizada em fornecer uma fotografia ampliada e sua respectiva biografia, que serão afixadas em local visível na citada Sede, de que trata o artigo anterior;

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 17 de junho de 2020.

Antônio Pedro da Silva

PRESIDENTE



APROVADO(A)
Em 17/06/2020

PROJETO DE LEI Nº. 008/2020.



EMENTA: Denomina Sede do Conselho Tutelar deste Município, e dá outras providências.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, pelo que determina o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do plenário o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - A Sede do Conselho Tutelar do município de Jupi/PE, doravante será denominada de: **JOÃO ALVES DE MOURA** (João Capitão);

Artigo 2º - Fica a família do acima homenageado responsabilizada em fornecer uma fotografia ampliada e sua respectiva biografia, que serão afixadas em local visível na citada Sede, de que trata o artigo anterior;

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jupi, em 26 de maio de 2020.


Antonio Pedro da Silva
VEREADOR

1071



Protocolo: 6332-05 - Emitido: 26/05/2020 10:48
Interessado: VEREADOR Antônio Pedro
Destinatário: CAMARA DE JUPI
Setor: SALA DAS SESSÕES
Natureza: PROJETO DE LEI - Usu: Câmara Mu



ATA

17ª Reunião Ordinária

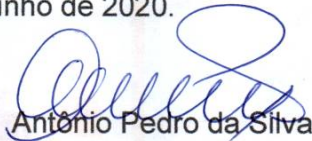
1º Período Legislativo


Aos 17 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, havendo número legal com a presença dos 09 (nove) vereadores: **Antônio Pedro da Silva, Lêdson Lins de Oliveira, Joel José dos Santos, Paulo César Cordeiro Vilela, Antonio Jeffeton Ferreira Araujo, Jurandir José de Souza, Antônio Liberato Sobrinho, Dielson Miguel Vieira e Magno Fernando da Silva.** O Senhor Presidente cumprimenta a todos, inicia a reunião às 11:55h, convida o Secretário da Casa para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, que foi posta em discussão e não havendo uso da palavra, em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 007/2020**, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução". Com todas as Comissões Permanentes favoráveis. O mesmo foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento dos **Projetos de Lei**, de autoria do vereador Antônio Pedro: **Nº. 008/2020**, que "Denomina Sede do Conselho Tutelar deste Município, e dá outras providências"; **Nºs. 009 e 010/2020**, que "Denominam Patrimônios Públicos deste Município, e dá outras providências". Todos com as Comissões Permanentes competentes favoráveis, os mesmo são postos em segunda votação, sendo **aprovados** por unanimidade. Ler **TRAMITAÇÃO DAS MATÉRIAS** - Projeto de Lei nº. 002/2020, autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo. - Projetos de Lei nºs. 011, 012, 013 e 014/2020, autoria do vereador Antônio Pedro da Silva. Não havendo mais nada a tratar, encerrou o **Primeiro Expediente**.





segundo Expediente: E não havendo vereador inscrito para fazer uso da palavra, faz seus agradecimentos finais e declara encerrada a Sessão às 12:15h, marcando a próxima Reunião Ordinária para o dia 01 de julho do ano em curso, às 09hs da manhã no mesmo local de costume. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 17 de junho de 2020.


Antônio Pedro da Silva
PRESIDENTE


Dielson Miguel Vieira
VICE-PRESIDENTE


Lêdson Lins de Oliveira
SECRETÁRIO




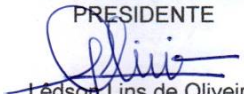



COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ATA

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na sala is Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08:40h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei: N.º 007/2020**, do Executivo Municipal, que "**Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução**"; **N.º 008/2020**, que "**Denomina Sede do Conselho Tutelar deste Município, e dá outras providências**"; **N.º 009 e 010/2020**, que "**Denominam Patrimônios Públicos deste Município, e dá outras providências**". Todos de autoria do vereador Antônio Pedro da Silva. Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres, elaborados pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:15h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 16 de junho de 2020.


Antônio Liberato Sobrinho
PRESIDENTE


Lédson Lins de Oliveira
RELATOR


Paulo César Cordeiro Vilela
VOGAL

1671



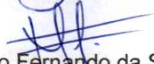


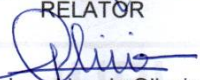
COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

ATA

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na Sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 10:20h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei: Nº. 007/2020**, do Executivo Municipal, que "**Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução**"; Nº. 008/2020, que "**Denomina Sede do Conselho Tutelar deste Município, e dá outras providências**"; Nº. 009 e 010/2020, que "**Denominam Patrimônios Públicos deste Município, e dá outras providências**". Todos de autoria do vereador Antônio Pedro da Silva. Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres, elaborados pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. O Sr. Presidente, vereador Antônio Jefferson usa da palavra e se posiciona contrário aos Projetos nºs: 008, 009 e 010/2020 e os demais membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:50h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 16 de junho de 2020.


Antonio Jefferson Ferreira Araujo
PRESIDENTE


Magno Fernando da Silva
RELATOR


Lédson Lins de Oliveira
VOGAL

1671

1671





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zylmíro Guilherme



Protocolo: 6354-06 - Emitido: 03/06/2020 08:22
Interessado: Presidente da Câmara de Jupi
Destinatário: CAMARA DE JUPI
Setor: Presidentes Comissões
Natureza: OFÍCIO - Usu: Câmara Mu

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 013/2020.

Jupi, em 03 de junho de 2020.

Ilustríssimos Senhores;

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos cópias dos **Projetos de Lei** - autoria do Vereador Antônio Pedro da Silva, conforme abaixo relacionados:

Nº. 008/2020 - "Denomina Sede do Conselho Tutelar deste Município, e dá outras providências";

Nº. 009 e 010/2020 - "Denomina Patrimônio Público deste Município, e dá outras providências";

Nº. 011/2020 - "Dar nomes às dependências da Escola Municipal Professor Fausto Cordeiro – Patrimônio Público situado no Povoado Colônia deste município, e dá outras providências";

Nº. 012/2020 - "Dar nome às dependências da Creche Municipal Ricardo Santos Oliveira - Patrimônio Público no Povoado Colônia deste município, e dá outras providências".

Renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Antônio Pedro da Silva

PRESIDENTE

Ilm^{os}. **Presidentes das Comissões Permanentes**
Câmara Municipal de Jupi – PE.





COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao Projeto de Lei nº. 008/2020, autoria do Vereador Antônio Pedro da Silva, que "Denomina Sede do Conselho Tutelar deste Município, e dá outras providências".

RELATÓRIO


No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela APROVAÇÃO do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 16 de junho de 2020.


Antônio Liberato Sobrinho (F)
PRESIDENTE


Lédson Lins de Oliveira (F)
RELATOR


Paulo César Cordelle Vilela (F)
VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário





COMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 008/2020**, autoria do Vereador Antônio Pedro da Silva, que “**Denomina Sede do Conselho Tutelar deste Município, e dá outras providências**”.

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

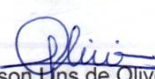
VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 16 de junho de 2020.


Antonio Jefferson Feneira Araujo (C)
PRESIDENTE


Magno Fernando da Silva (F)
RELATOR


Lédson Lins de Oliveira (F)
VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário





RESUMO DA VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 008/2020

EMENTA: Denomina Sede do Conselho Tutelar deste Município, e dá outras providências.

Autoria do Legislativo Municipal

REUNIÃO DA VOTAÇÃO: 17ª Reunião Ordinária 1º Período Legislativo.

DATA: 17/06/2020

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Aprovado por unanimidade

